



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 585, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (nº 4.677/2009, na origem, do Deputado Marcelo Ortiz), que confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.677, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Marcelo Ortiz, confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

O projeto determina a outorga do título ao mencionado município (art. 1º) e estabelece o início da vigência da futura lei na data de sua publicação (art. 2º).

Em sua justificação, o autor da proposição destaca o fato de que o Município de Ilhabela, no litoral paulista, sedia, há trinta anos, a Semana Internacional da Vela, considerada a maior competição náutica da América Latina. Afirma, também, que o título pretendido representará o reconhecimento pelo esforço empreendido pela cidade no apoio a essa modalidade esportiva.

A proposição foi apresentada, na Câmara dos Deputados, no dia 17 de fevereiro de 2009. Foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para apreciação conclusiva, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O projeto teve sua redação final aprovada naquela Casa Legislativa no dia 16 de junho de 2010.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída em foro de decisão terminativa para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria se insere no âmbito da competência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por se tratar de homenagem cívica.

Aspectos geográficos e uma beleza natural inigualável contribuíram para que o Município de Ilhabela se tornasse referência nacional no esporte da vela. Todos os anos, turistas de várias regiões do País, e muitos do exterior, acorrem àquela cidade em busca das melhores condições para a prática de esportes náuticos.

A prática da vela, atividade esportiva intimamente associada à preservação da natureza, transcende em muito os limites de uma prática esportiva comum. Além de incentivar o desenvolvimento de uma cultura de preservação da natureza, traz conseqüências importantes para o panorama econômico da região.

Como se sabe, atualmente, o esporte é considerado um dos mais importantes fatores de desenvolvimento econômico e social, tendo em vista a geração de emprego e renda para a população. No caso da vela, toda uma cadeia produtiva relacionada ao turismo e ao mercado de produtos especializados encontra-se envolvida.

Dessa forma, o título de Capital Nacional da Vela contribuirá sobremaneira para reafirmar a vocação de Ilhabela para sediar as competições de vela e ser, cada vez mais, um pólo difusor desse esporte.

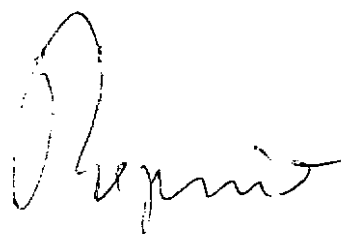
É, portanto, meritória e oportuna a proposição.

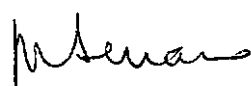
Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, cabe a esta Comissão, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, assim como na técnica legislativa empregada, nada há a obstar.

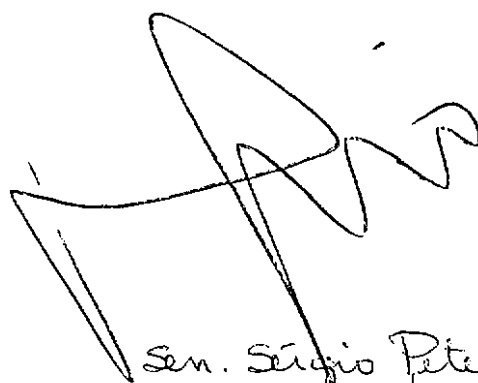
III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.677, de 2009, na origem).

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

 , Presidente

 , Relatora


Sen. Sérgio Petecão
Relator Ad hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 142/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* (Sen. Roberto Requião)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO PAIM <i>[Handwritten Signature]</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE <i>[Handwritten Signature]</i>
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO <i>[Handwritten Signature]</i> (Relator Ad Hoc)
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA <i>[Handwritten Signature]</i>	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
RELATOR	3-FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO BAUER <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JAYME CAMPOS
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten Signature]</i>	5-DEMÓSTENES TORRES
JOSÉ AGRIPINO	

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>[Handwritten Signature]</i>	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO <i>[Handwritten Signature]</i>	1-RANDOLFE RODRIGUES
--	----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 147/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELÍCIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLYCY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETEÇAO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOAO VICENTE CLAUDING	X				VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 057/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

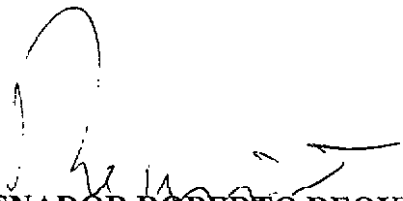
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Marcelo Ortiz, que “Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.”

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DSF**, de 21/06/2011.